PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2026 - LEGISLATIVO

"Denomina nome de Rua José Severino da Silva (Seu Zequinha), a Rua Projetada 12 – Código Logradouro 01475-3, Loteamento Leonor Araújo, Bairro Santo Agostinho no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências."

O Vereador, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada por Rua José Severino da Silva (Seu Zequinha), a Rua Projetada 12 – Código Logradouro 01475-3, Loteamento Leonor Araújo, Bairro Santo Agostinho, município de Santa Cruz do Capibaribe –PE.

Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no art. 1º, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, a Neoenergia Pernambuco e a Compesa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2026.03.12 11:35:47 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR -

JUSTIFICATIVA

O vereador Júlio César Gomes de Oliveira, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que é norma de ordem pública, e tem por finalidade regulamentar a identificação e nomenclatura de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas, podendo ser escolhidos nomes de pessoas, datas históricas ou, acontecimentos cívicos, culturais e esportivos de relevância ou elementos ligados à natureza (vegetais ou minerais), onde sirvo-me das atribuições legais para homenagear a ilustre pessoa que foi o senhor José Severino da Silva (Seu Zequinha), da qual segue a biografia em anexo.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2026.03.12 11:36:10 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR -

Biografia

José Severino da Silva, carinhosamente conhecido por seu Zequinha, nasceu em 30 de setembro de 1962, em Santa Cruz do Capibaribe, homem do campo, dedicou sua vida à agricultura e à lida diária no roçado, tirava da terra o sustento da família com o suor de um trabalho honesto, era no sítio que se sentia em casa cuidando de seus animais e de seu roçado.

Pai de José Robélio, José Roberto, Severino João e Josefa Tereza, mesmo com poucas posses, priorizou a educação e o bom caminho dos filhos, transmitiu a eles valores de humildade e respeito que dinheiro nenhum compra, como avô de Maria Laura, Maria Clara e Carlos Henrique, foi exemplo de afeto.

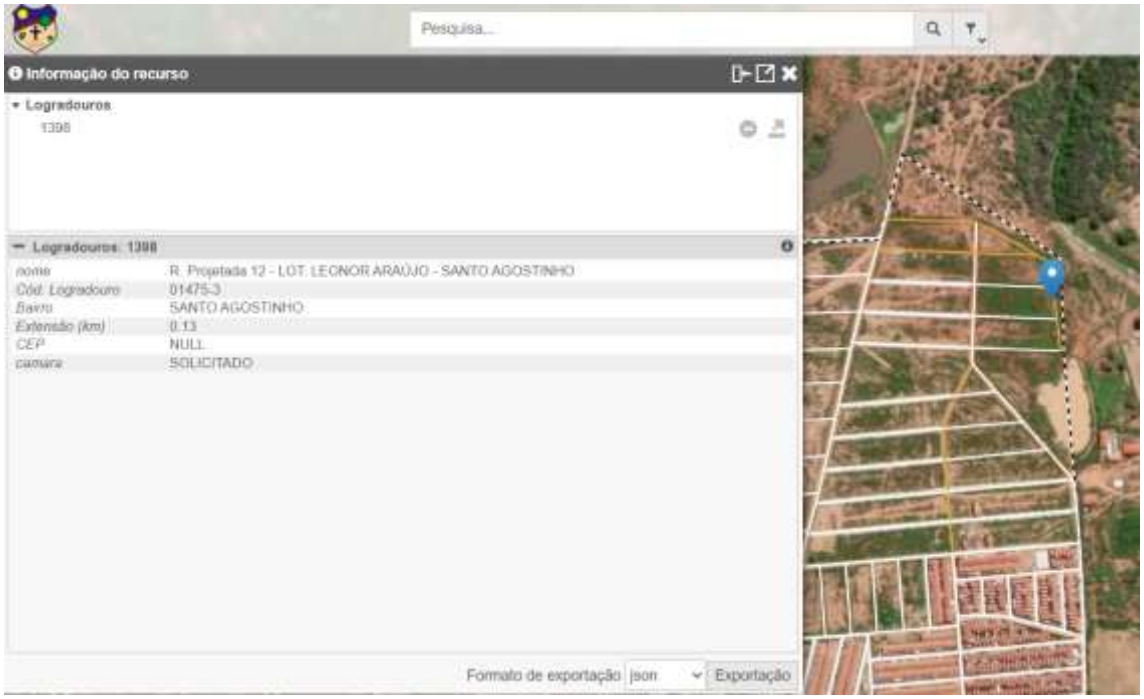
Era casado com a senhor Marinete Maria da Silva e pautou sua vida doméstica na simplicidade e na retidão, católico, mantinha sua fé como guia para enfrentar os desafios, era conhecido por gostar de uma boa conversa e por cultivar muitas amizades, sua presença era sinônimo de hospitalidade e de um papo franco e amigável.

Seu Zequinha não fugia do serviço pesado, encarando a rotina com disposição e coragem, viveu honrando suas raízes nordestinas e o chão onde sempre pisou, sua trajetória foi marcada pela honestidade de quem vive do que planta, deixou para os filhos e netos um legado de trabalho e dignidade pessoal, esse foi o cenário de toda a sua história e esforço, sua partida ocorreu no dia 26 de fevereiro de 2026, deixando saudades, mas sempre será lembrado como um homem de bem, que cumpriu sua missão com honra, José Severino da Silva deixa a lembrança de uma vida dedicada à família e à terra.



José Severino da Silva
(Seu Zequinha)

RUA PROJETADA 12 – CÓDIGO LOGRADOURO 01475-3
LOTEAMENTO LEONOR ARAÚJO - BAIRRO SANTO AGOSTINHO



LOTEAMENTO LEONOR ARAÚJO - BAIRRO SANTO AGOSTINHO



PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Júlio Cesar Gomes de Oliveira.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **SANTO AGOSTINHO**, identificado como **Rua Projetada 12 - LOT. LEONOR ARAÚJO – SANTO AGOSTINHO**, possui Código Logradouro **01475-3.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 26 de Fevereiro de 2026.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 26/02/2026 10:04:12 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br